## **SENTENÇA**

Processo Físico nº: 0024695-52.2012.8.26.0566 - ORDEM: 2538/2012

Classe - Assunto Procedimento Ordinário - Propriedade

Requerente: Flávia Nori Bombonato
Requerido: Gerson Zarpelão Júnior

Juiz de Direito: Dr. Milton Coutinho Gordo

## Vistos.

Homologo o acordo retro a que chegaram as partes, e, em conseqüência, JULGO EXTINTA a presente ação, nos termos do art. 269, III do CPC.

Aguarde-se o cumprimento do acordo, que deverá ser informado pelas partes.

Oportunamente, averbe-se a extinção e arquivem-se os autos. P.R.I.

São Carlos, 03 de julho de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA